



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da  
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.  
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2025 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO  
JOÃO E DE OUTRO LADO, PÃO PÃO DE  
CABO FRIO PADARIA E MERCEARIA EIRELI**  
Processo nº 223/2025

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA - CILSJ**, com sede na Rod Amaral Peixoto, Km 107, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28948-934, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.270/0001-41, doravante denominada *CONTRATANTE*, neste ato representado pela Secretária Executiva, a Sra. Adriana Miguel Saad, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 06941347-4, Detran RJ, inscrita pelo CPF sob o nº 819.342.897-87 e, de outro lado, **PÃO PÃO DE CABO FRIO PADARIA E MERCEARIA EIRELI**, com sede na Rua General Osório, nº 939, loja, São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, CEP 28.909-510, inscrito no CNPJ sob o nº 28.620.550/0001-22, nesse ato representado pelo Sr. José Paulo Latino Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 10.374.220-1, expedida pelo Detran/RJ, inscrita pelo CPF sob o n.º 036.211.577-0 perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 223/2025, na modalidade de Pedido de Cotação, que se regerá pela Resolução INEA nº 160, de 11 de dezembro de 2018, subsidiariamente a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee-break e kit lanche para reuniões e eventos do CBH Macaé Ostras, ou para eventos aos quais são convidados, conforme demanda do CBH Macaé Ostras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o reajuste do valor do contrato de prestação de serviços nº 14/2025 – Termo Aditivo I, conforme previsto nas Cláusulas Quarta - Da Vigência do Contrato e Sexta – Do Reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

3.1. O prazo de vigência contratual será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de maio de 2026 e findando-se em 20 de maio de 2027.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. Com a aplicação do reajuste contratual conforme IPCA, os valores unitários passam a ser:

4.1.1. O valor unitário máximo que o Contratante pagará por Coffee-Break será de R\$ 721,46 (setecentos e vinte um reais e quarenta e seis centavos), para 20 (vinte) comensais.

4.1.2. O valor unitário máximo que o Contratante pagará por Coffee-Break será de R\$ 1.348,82 (mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para 40 (quarenta) comensais.

4.1.3. O valor unitário máximo que o Contratante pagará por Coffee-Break será de 1.871,62 (mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), para 60 (sessenta) comensais.

4.1.4. O valor unitário máximo que o Contratante pagará por Coffee-Break será de R\$ 3.032,23 (três mil e trinta e dois reais, vinte e três reais), para 100 (cem) comensais.

4.1.5. O valor unitário máximo que o Contratante pagará por kit lanche será de R\$ R\$ 38,69 (trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. O orçamento para a contratação do serviço objeto deste contrato está previsto no Contrato de Gestão INEA, conforme detalhamento a seguir:

Contrato de Gestão INEA nº 62/2022 - CBHMO  
Fortalecimento Institucional – Ações de Diretoria

## **CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com o presente termo aditivo.

Por estarem às partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Pedro da Aldeia, 08 de maio de 2026.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO**

Adriana Miguel Saad

JL



**PÃO PÃO DE CABO FRIO PADARIA E MERCEARIA EIRELI**

José Paulo Latino Junior

TC



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da  
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.  
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

*Juliana Coelho De Sá  
Pinto Da Luz*

Testemunha 1

Nome: Juliana Coelho de Sá Pinto da Luz

Nº do CPF: 091.766.807.38

Nº do R.G.: 12955762-5

*Thiago Jefferson Da  
Silva Cardoso*

Testemunha 2

Nome: Thiago Jefferson da Silva Cardoso

Nº do CPF: 098.901.017-18

Nº do R.G.: 20.059.828.2

OBS: Está página é parte integrante do I Termo Aditivo do Contrato de Serviço nº 14/2025

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 08 Maio 2026, 15:11:04

Status: Assinado

Documento: I Termo Aditivo.Pdf

Número: 406a8e02-384e-43a1-8ae6-3b4e924bb8e0







Data da criação: 08 Maio 2026, 12:30:10

Hash do documento original (SHA256): 4de9d6379dc37375ca49ede6eaf6fa0adfc431b756263a23920dab9638d3cd25



## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ADRIANA MIGUEL SAAD</b> Data e hora da assinatura: 08/05/2026 15:11:03 Token: 54c59c28-213a-4323-9893-4f4516f68bdc</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Adriana Miguel Saad</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5522998251043 E-mail: saadadriana1@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -12.156881, -44.997213 IP: 189.96.20.216 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JOSÉ PAULO LATINO JUNIOR</b> Data e hora da assinatura: 08/05/2026 12:34:20 Token: 641d3eb1-3b79-4af9-845b-679f6b92e852</p>	<p>Assinatura</p>  <p>José Paulo Latino Junior</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5522998893681 E-mail: paulolatinojr@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -22.773103, -42.060224 IP: 146.75.191.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.4 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JULIANA COELHO DE SÁ PINTO DA LUZ</b> Data e hora da assinatura: 08/05/2026 13:28:39 Token: f3fcacbb-5151-414b-a252-f12f2ebc146f</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Juliana Coelho de Sá Pinto da Luz</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5522998985769 E-mail: julianaluz@cilsj.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.82.131.46 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.4 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 406a8e02-384e-43a1-8ae6-3b4e924bb8e0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 08 Maio 2026, 15:11:04



<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>THIAGO JEFFERSON DA SILVA CARDOSO</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 08/05/2026 12:36:07 Token: 7cf4b5da-0458-4c10-8f0c-5a13c80e2765</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Thiago Jefferson Da Silva Cardoso</i></p> <p>Thiago Jefferson da Silva Cardoso</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: 5522981225201 E-mail: tjscardoso1983@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -22.841406, -42.095360 IP: 177.82.135.46 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 406a8e02-384e-43a1-8ae6-3b4e924bb8e0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)